

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****DFD Nº. 31/2026****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Trenzinho da Alegria , destinado a integrar as atividades recreativas e de entretenimento promovidas pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC, proporcionando momentos de lazer, diversão e integração às crianças, famílias e demais participantes dos eventos. A atração será disponibilizada durante o evento Ação Criança , no dia 10 de outubro de 2026, e durante a programação Encantos de Natal , nos dias 12 e 19 de dezembro de 2026, pelo período de 03 (três) horas em cada data.
Fornecedor:	ROGER DE JESUS MATIAS ME
Valor:	R\$ 16.500,00
Dotação:	D87 R5109 Comp3390
Fundamentação Legal:	Lei 14.133.
Gestor da Contratação:	Ranieri Godinho
Fiscal da Contratação:	Taís Regina Pereira
Suplente do fiscal:	Jucimara Felisbino Cesconeto

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço para a contratação dos serviços de **Trenzinho da Alegria** foi analisado pela Administração Municipal, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza e características semelhantes.

Para a composição do valor da contratação, foram consideradas as características e condições específicas do objeto, incluindo a disponibilização do trenzinho, motorista/conductor devidamente habilitado, no mínimo 03 (três) monitores caracterizados, combustível, deslocamento, manutenção, limpeza e demais custos necessários à adequada execução dos serviços nas datas estabelecidas.

Também foi considerado o resultado do **Processo Licitatório nº 212/2026**, realizado anteriormente para atendimento da mesma necessidade, o qual restou fracassado, bem como os valores obtidos por meio da pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.

Após a análise dos valores apresentados, das condições de execução e das especificações do serviço, verificou-se que o valor proposto pelo contratado se encontra compatível com os preços praticados no mercado e com as características do objeto, mostrando-se adequado e vantajoso para a Administração Municipal.

Dessa forma, o valor da contratação encontra-se devidamente justificado e compatível com o mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, bem como as demais exigências legais aplicáveis à contratação direta.

A escolha deverá ser acompanhada da documentação comprobatória pertinente, incluindo a proposta comercial, documentos de habilitação e demais elementos exigidos para a formalização da contratação direta, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Data da Confirmação: ____/____/____

Ranieri Godinho
Secretário de Turismo

Ricardo Mazom Benedet
Gerente Adjunto de Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: ____/____/____

Valdir Fontanella
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.



Assinantes

**Ranieri Godinho**

Assinou em 29/09/2026 às 13:45:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RANIERI GODINHO com o CPF *****.644.629-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ranieri Godinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Valdir fontanella**

Assinou em 29/09/2026 às 13:50:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VALDIR FONTANELLA com o CPF *****.394.009-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Valdir fontanella, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Ricardo Mazon Benedet**

Assinou em 30/09/2026 às 11:35:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RICARDO MAZON BENEDET com o CPF *****.988.929-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ricardo Mazon Benedet, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KR8-QRY-Z7E-M0M